



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2023

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 20 | Nº 836



CONHEÇA
ITANHAÉM

prefeitura
em **ação** ▶

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA WALTER MIRANDA ENTRA EM FASE FINAL

OBRAS • Recebeu pavimentação, drenagem e guias e sarjetas o trecho da altura da Rua 16 até o final, em cerca de 196m



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edvaldo Juvino dos santos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Douglas Luiz Rodrigues

GESTÃO E CONTROLE
Ronnie Alexandre Aleluia

GOVERNO MUNICIPAL
E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Eliseu Braga Chagas

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

RELAÇÕES DO TRABALHO
José Roberto Pereira Do Nascimento

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
Hugo Di Lallo
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2023 • R\$ 4,30 | 2024 • R\$ 4,50

SESSÕES DE CINEMA PONTOS MIS NO MÊS DE DEZEMBRO

CINEMA • As sessões acontecem no CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131 - Centro

Em parceria com o programa Pontos MIS, Itanhaém recebe, em dezembro, documentários para refletir sobre a questão ambiental no Brasil e no mundo, filmes de Charles Chaplin e Alfred Hitchcock, uma mostra de filmes coreanos e mais. As sessões acontecem no Centro de Treinamento, sala 1, do Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Av. Condessa de Vimieiros, 1131, Centro.

Na quinta-feira, dia 7/12, haverá uma maratona de documentários nacionais ao longo do dia. São produções que tratam de tópicos como preservação do meio ambiente, urbanização, lixo, questões climáticas, reservas e mares. São eles: Amazônia azul, Mar brasileiro, Economia circular e Megatendências.

Ainda no dia 7/12, no mesmo espaço e às 16 horas, acontece o 12º Café com Meio Ambiente – projeto que faz parte das atividades desenvolvidas pelo Centro de Educação Ambiental (CEA), ligado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Na ocasião, a educadora ambiental Roseli Raunaimir irá promover uma troca de experiências socioambientais com o tema “Aprendendo, amando e ensinando”. A animação nacional O menino e o mundo – filme de potente mensagem socioambiental – será exibida em meio ao 12º Café com Meio Ambiente, encerrando as sessões de cinema do dia.

Na terça-feira, dia 12/12, alguns dos melhores filmes disponibilizados pelo Pontos MIS em 2023 serão exibidos novamente: Tel Aviv em chamas, A Ilha de Bergman e Dançando no silêncio.

A comédia muda e o suspense clássico terão vez na quinta-feira, dia 14/12. Serão exibidos os curtas O vagabundo e O imigrante, de Charles Chaplin, e os longas Sabotagem e Suspeita, de Alfred Hitchcock.

E nos dias 20/12 e 22/12 o Pontos MIS disponibiliza filmes da 12ª Mostra de Cinema Coreano – Histórias sobre a diáspora. São sete produções, entre curtas e longas-metragens, que versam sobre temas diversos.

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Cultura pelo número (13) 3421-1700, ramal 245.

PROGRAMAÇÃO

DIA 7/12	14h. A ilha de Bergman	10h45. Antes que o verão passe
10h. Amazônia azul	18h. Dançando no silêncio	14h. Tigres fumegantes
11h. Mar brasileiro		
13h. Economia circular	DIA 14/12	DIA 22/12
14h. Megatendências municipais	10h. O vagabundo	10h. Comrade Anna
16h. 12º Café Ambiental + O menino e o mundo	10h45. O imigrante	10h30. Unfamiliar familiar
	14h. Sabotagem	11h15. Sons suaves das frutas descascando
	18h. Suspeita	14h. Diário de viagem
DIA 12/12	DIA 20/12	
10h. Tel Aviv em chamas	10h. Garoto tropical	

PREFEITURA OFERECE TESTES DE HIV E SÍFILIS NESTA SEXTA-FEIRA (1º)

CAMPANHA • A ação faz parte da Campanha Estadual Fique Sabendo. Além dos testes, a equipe do CINI vai disponibilizar autotestes de HIV, preservativos e panfletos informativos

Nesta sexta-feira (1º) é celebrado o Dia Mundial da Luta contra a Aids. E em alusão a este dia, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, vai realizar testagens para HIV e Sífilis em frente ao Hospital Regional Jorge Rossmann, localizado na Avenida Rui Barbosa, 541, no Centro, das 9 às 15h30.

Esta ação faz parte da Campanha Estadual Fique Sabendo, que ocorre todo ano em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e é uma importante ação de intensificação da testagem do HIV junto às populações mais expostas a essas infecções.

O objetivo da campanha é promover para a população o acesso a testes e reforçar as ações de prevenção e diagnóstico do HIV e outras ISTs. Além da realização dos testes rápidos, a equipe do Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI) vai disponibilizar autotestes de HIV, preservativos e panfletos informativos.

FIQUE SABENDO

A 16ª Campanha Estadual Fique Sabendo também acontece nas Unidades de Saúde da Família (USFs). As testagens para HIV e Sífilis começaram no dia 17 de novembro, na USF Coronel, e vão até o dia 15 de dezembro.



ACOMPANHE A DATA E HORÁRIO DAS TESTAGENS NAS USFS:

USF	DATA	HORA
CORONEL	17/11/2023 - Sexta	9 às 11 horas e das 13 às 15 horas
SAVOY	22/11/2023 - Quarta	8 às 11 horas
GAIVOTA	24/11/2023 - Sexta	8 às 11 horas
BELAS ARTES	27/11/2023 - Segunda	8 às 11 horas
GUAPIRANGA	28/11/2023 - Terça	8 às 11 horas
GUAPURA	04/12/2023 - Segunda	13h30 às 15h30
LOTY	05/12/2023 - Terça	9h30 às 11h30
CENTRO	07/12/2023 - Quinta	13h30 às 15h30
SUARÃO	11/12/2023 - Segunda	13h30 às 15h30
OASIS	14/12/2023 - Quinta	8 às 11 horas
GRANDESP	15/12/2023 - Sexta	13h30 às 15h30

“CIRCUITO PÉ NA AREIA” ACONTECE NESTE FINAL DE SEMANA NO CIBRATEL

ESPORTE E LAZER • Para participar basta comparecer na Estação Praia de Esportes, no Cibratel II

Itanhaém recebe neste final de semana, o Circuito Pé na Areia Esporte e Lazer, um evento gratuito com diversas modalidades esportivas, apresentações de teatro e shows musicais. Para participar, basta comparecer na Estação Praia de Esportes no Cibratel II, no horário de cada evento, conforme programação abaixo.

Os destaques incluem a Caminhada no sábado (02), com saída da Estação Praia de Esportes no Cibratel II a partir das 7h, e o Passeio Ciclístico no domingo (03), no mesmo horário.

Além das atividades esportivas, o “Circuito Pé na Areia” também contará com apresentações de teatro e shows musicais. No sábado, às 11 horas, será encenada a peça “A Menina da Cabeça de Bola”. Já no domingo, no mesmo horário, será a vez de “A Quase Morte de Zé Malandro”.

O “Circuito Pé na Areia” é um programa de incentivo ao esporte e cultura realizado pela Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com as prefeituras do Litoral Paulista. O evento ocorre em diversas cidades da região, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e culturais para todas as idades.



CONFIRA ABAIXO A PROGRAMAÇÃO COMPLETA

02/12 - SÁBADO

ESTAÇÃO PRAIA DE ESPORTES - CIBRATEL II

AÇÃO	HORÁRIO
Retirada do kit caminhada	7h
Largada da caminhada	8h
Yoga	9h às 10h
Vôlei Adaptativo e Capoeira	9h às 13h
Atividades na Quadra	9h às 17h
Recreação	9 às 17h
Virada Inclusiva	9h às 17h
Zumba	10h às 11h
Espectáculo Teatral	
A Menina da cabeça de Bola - Teatro Neura	11h
Treino Funcional	13h às 17h

SHOWS GRATUITOS

SHOW	HORÁRIO
Banda Trip	13h
Leo Nogueira	14h20
Família Show	15h40
Banda Época	17h

03/12 - DOMINGO

ESTAÇÃO PRAIA DE ESPORTES - CIBRATEL II

AÇÃO	HORÁRIO
Retirada do kit Passeio Ciclístico	7h
Largada do Passeio Ciclístico	8h
Yoga	9h às 10h
Atividades na Quadra	9h às 17h
Recreação e Treino Funcional	9h às 17h
Vôlei Adaptativo e Capoeira	9h às 13h
Zumba	10h às 11h
Espectáculo Teatral A Quase Morte de Zé Malandro - Grupo Fantochia	11h

SHOWS GRATUITOS

SHOW	HORÁRIO
Andressa Freira “fofinha”	13h
Lucas (Banda Arcanus)	14h20
Banda Klandestinos	15h40
Banda Filhos do Soul	17h

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA WALTER MIRANDA ENTRA EM FASE FINAL

OBRAS • Recebeu pavimentação, drenagem e guias e sarjetas o trecho da altura da Rua 16 até o final, em cerca de 196m

Com as obras avançadas, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, está finalizando o último trecho da Avenida Walter Miranda, no Tropical. Recebeu pavimentação, drenagem e guias e sarjetas o trecho da altura da Rua 16 até o final, em cerca de 196m.

A mesma avenida já havia sido pavimentada entre a Estrada Coronel Joaquim Branco e a Rua 16. Outras duas vias do Tropical também foram pavimentadas e receberam nova drenagem: Rua Nerval Leal e a Avenida Mustafá Abbasi.

A obra na Avenida Walter Miranda faz parte de um conjunto de três pacotes. No total, estão sendo urbanizados 7,6 Km de vias, contemplando 30 trechos de ruas em 12 bairros da Cidade: Loty, Verde Mar, Jardim Guacyra, Jardim Oasis, Recanto dos Bandeirantes, Campos Elíseos, Tropical, Jardim Rio do Poço II, Jardim das Palmeiras, Jamaica, Savoy e Tanise.



PRAÇA

Além da pavimentação da Avenida Walter Miranda, os moradores do Jardim Tropical vão ganhar um novo espaço para a prática de esportes e lazer. Uma nova Praça está sendo construída em uma área pública na Rua 4, entre a Avenida Santo André e Rua Timóteo Garcia Lamas (a uma quadra da EM Maria das Graças Alves Santos). A Praça do Jardim Tropical contará inclusive com uma nova quadra poliesportiva, com dimensões 10mx30m, tabelas de basquete e traves de futsal. Além disso, haverá playground, novo paisagismo, bancos e nova iluminação.



CONFIRA ABAIXO A TABELA, COM OS PACOTES, RESPECTIVOS TRECHOS DE RUAS E BAIRROS QUE SERÃO CONTEMPLADOS

PACOTE 1 (18 RUAS/ 4,6 KM) - Rua Marly (Rua Prefeito Sezesfredo A. Cortez/ Rua Thelma) - Vila Loty, Rua Suzana (Rua Prefeito Sezesfredo A. Cortez/ Rua Thelma + 28,47 m) - Vila Loty, Rua Maria Tereza (Rua Prefeito Sezesfredo A. Cortez/ Rua Thelma + 28,68 m) - Vila Loty, Rua Maria Cecilia (Rua Prefeito Sezesfredo A. Cortez/ Rua Thelma + 15,82 m) - Vila Loty, Rua Silvia (Rua Thais/ Rua Thelma + 32,69 m) - Vila Loty, Avenida Lydia (Rua Marly/ Rua Maria Cecilia + 27,34 m) - Vila Loty, Rua Lia Maria (Rua Marly/ Rua Maria Cecilia + 54,92 m) - Vila Loty, Rua Thais (Rua Marly/ Rua Daisy) - Vila Loty, Rua Thelma (Rua Maria Tereza/ Rua Daisy) - Vila Loty, Rua Daisy (Rua Thelma/ Rua Thais + 7,18m) - Vila Loty, Rua Érico Veríssimo (Av. Maria Albertina + 155,46 m) - Vila Verde Mar, Rua João Barbi (Av. Maria Albertina + 155,46 m) - Vila Verde Mar, Rua Prestes Maia (Av. Maria Albertina + 155,46 m) - Vila Verde Mar, Rua Brigadeiro Faria Lima (Av. Maria Albertina + 185,76 m) - Vila Verde Mar, Rua Érico Veríssimo (Vila

Verde Mar)/ Rua Cicero Martins dos Santos (Jd. Santa Terezinha) - Vila Verde Mar, Rua João Barbi (Vila Verde Mar)/ Rua Aristeu Miguel (Jd. Santa Terezinha) - Vila Verde Mar, Rua Prestes Maia (Vila Verde Mar)/ Rua 15 (Jd. Santa Terezinha) - Vila Verde Mar, Rua Brigadeiro Faria Lima (Vila Verde Mar)/ Rua 16 (Jd. Santa Terezinha) - Vila Verde Mar.

PACOTE 2 (5 RUAS/ 1,8 KM)

Avenida das Palmeiras (Rua Gameleira/Rua Imbúia) - Jardim Guacyra, Rua Marco Paulo Duarte (Rua Rita Prado da Silva/ Francisco Sanches + 140,00m) - Jardim Oasis, Rua João Antônio (Rua Francisco Sanches + 104,41m) - Jardim Oasis II, Rua Geza Hary (Rua J + 240,06 m) - Recanto dos Bandeirantes, Rua Araraquara (Alameda Guaraçai/Alameda Campos Elíseos + 54,30 m) - Campos Elíseos.

PACOTE 3 (7 RUAS/ 1,2 KM)

Avenida Walter Miranda (Rua 16 + 195,72 m) - Bal. Tropical Viela 1 (Veneravel Paulo Roberto Lopes + 94,87 m) - Jd. Rio do Poço II, Rua Amaro da Silveira (Avenida dos Coqueiros + 84,62 m) - Jd. Das Palmeiras I, Rua André José Camargo (Rua José Simone + 30,12m/ Rua Eulicia Chaves de Souza) - Jd. Jamaica, Rua Antonio Alves Quintas (Rua Brigida de Veras/ Av. Alexandre Rangel de Lima) - Jd. Rio do Poço II, Rua José Apelian (Rua Abel Francisco Caniçais + 32,84 m) - Savoy, Viela 04 (Rua Jardínópolis/ Rua Silvilino Ferreira Nunes + 31,26 m) - Jd. Tanise.

PACOTE 4 (3 RUAS/ 1,1 KM)

Rua das Macaúbas (Rua das Jose Honório Alves/ Avenida Brasil) Rua José Honório Alves (Rua 23/ Rua das Macaúbas), Rua Brígida de Veras Domingues (Rua Antônio Alves Quintas/ Rua Venerável Paulo Roberto Lopes).



50 GUARDA-VIDAS REFORÇAM TRABALHO NAS PRAIAS DURANTE TEMPORADA DE VERÃO

FORMATURA

- Os guarda-vidas passaram por uma intensiva capacitação de três semanas, que os treinaram para garantir a segurança de munícipes e turistas nas praias de Itanhaém



Aconteceu na manhã desta sexta-feira (24) a formatura dos 50 Guarda-Vidas Temporários que complementarão o efetivo de Bombeiros em Itanhaém na temporada de 2023-2024. A cerimônia aconteceu no late Clube e contou com a presença do prefeito Tiago Cervantes, o Secretário de Trânsito e Segurança, Milton Campos, o Comodoro do late Clube, Antônio Terzi e o Subcomandante do Grupamento de Bombeiros Marítimo, Major Erick Gazola.

Mediante processo seletivo, que aconteceu em outubro deste ano, os guarda-vidas passaram por uma intensiva capacitação de três semanas, que os treinaram para garantir a segurança de munícipes e turistas nas praias da cidade, com aulas de técnicas de recuperação de afogamento, oceanografia, entre outros.

“O curso é maravilhoso. A gente ralou muito, mas no final ele nos proporcionou vivências que nunca passaríamos no dia-dia, quebrando nossas barreiras de medo. Espero que tenhamos uma ótima temporada e que todos voltemos bem neste verão”, afirmou Iara Fernanda Alves de Almeida, primeira colocada no curso de Guarda-Vidas Temporários.

Na ocasião, o prefeito Tiago Cervantes desejou uma boa temporada aos guarda-vidas presentes e ressaltou a importância do novo efetivo para a segurança dos munícipes e turistas da cidade.

Contratados pela Prefeitura, os Guarda-Vidas Temporários atuarão no período de dezembro de 2023 a abril de 2024.

INSCRIÇÕES PARA EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO SÃO PRORROGADAS ATÉ 1º DE DEZEMBRO

CULTURA • Serão mais de R\$ 880 mil distribuídos em até 183 projetos

A Prefeitura de Itanhaém, por meio do departamento de Cultura prorrogou o prazo para as inscrições dos editais nº 003/2023, nº 004/23 e nº 005/2023 da aplicação da Lei Paulo Gustavo em Itanhaém. Os interessados devem se inscrever até 1º de dezembro no site oficial da Prefeitura, acessando [este link](#).

A Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, mais conhecida como Lei Paulo Gustavo, tem como objetivo a adoção de medidas emergenciais para apoiar o setor cultural diante dos impactos econômicos e sociais causados pela pandemia da covid-19.

A iniciativa prevê o repasse de R\$ 3,862 bilhões a estados, municípios e ao Distrito Federal, destinados a ações emergenciais que visem combater e amenizar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural.

Em Itanhaém, o montante destinado é de R\$ 889.010,74, distribuídos em 4 editais que contemplam todos os segmentos culturais, com uma parte significativa dedicada ao audiovisual, conforme previsto na Lei. No total, até 183 projetos da cidade poderão ser beneficiados.

A construção dos editais contou com ampla participação popular, por meio de encontros realizados em consulta pública, onde a comunidade indicou as diretrizes que melhor representam o perfil e a identidade do município.





PROGRAMAÇÃO COMPLETA

• Santa Missa | às 19h30 em todas as datas.

29 de novembro a 07 de dezembro

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Av. Rui Barbosa, 1200, Centro.

• Novena | às 18 horas em todas as datas

29 de novembro

Novenário – Diác. José Ernesto

Santa Missa – Pe. Marco Antônio Rossi

(Reza pela cidade de Peruíbe).

30 de novembro

Novenário – Diác. Isaque Martins

Santa Missa – Pe. Antônio Finotti

(Reza pela cidade de Mongaguá).

01 de dezembro

Novenário – Diác. Luiz Carlos

Santa Missa – Pe. Albino Schwengber

(Reza pela cidade de Praia Grande).

02 de dezembro

Novenário – Diác. Anderson Ribeiro

Santa Missa – Pe. Ediran Nunes

(Reza pela cidade de São Vicente).

03 de dezembro

Novenário – Diác. Manoel Simplício

Santa Missa – Pe. José Roberto, MPS

(Reza pela cidade de Itanhaém).

04 de dezembro

Novenário – Diác. João Filismino

Santa Missa – Pe. Esteban

(Reza pela cidade de Bertiooga).

05 de dezembro

Novenário – Diác. Francisco James

Santa Missa – Pe. Cláudio da Conceição

(Reza pela cidade de Santos).

06 de dezembro

Novenário – Diác. Wesley Eleutério

Santa Missa – Pe. Wilson José

(Reza pela cidade de Cubatão).

07 de dezembro

Novenário – Diác. Rubens da Cruz

Santa Missa – Pe. Rangel Araújo

(Reza pela cidade de Guarujá).

• 07 a 10 de dezembro | Festa Social (após a missa)

Shows e venda de comes e bebes.

Igreja Matriz Sant'anna, Praça Narciso de Andrade, Centro.

8 DE DEZEMBRO • FESTA DA PADROEIRA

- 08 horas

Santa Missa – Pe. Felipe Sales

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

- 10 horas

Santa Missa – Pe. Gleyson Quirino

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

- 16 horas

Devocionário a Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém

Concentração para a Solene Procissão na Paróquia Nossa

Senhora da Conceição

Av. Rui Barbosa, 1200 – Centro.

- 16h30

Solene Procissão

Seguida da Renovação da Consagração

da Cidade na Prefeitura Municipal

- 18 horas

Santa Missa Solene

Dom Tarcisio Scaramussa, SDB, Bispo Diocesano de Santos.

Praça Narciso de Andrade.

Festa da Padroeira

CONTARÁ COM QUERMESSE, MISSAS E NOVENA

TRADIÇÃO • Considerada como uma das datas mais importantes do município, a programação inicia nesta quarta-feira (29) e segue até 10 de dezembro

A Festa de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Itanhaém, celebrada no dia 08 de dezembro, terá uma ampla programação com início já nesta quarta-feira (29), e se estende até o dia 10. Com o apoio da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo, a tradicional festa religiosa contará com missas, novena e quermesse. Confira abaixo a programação completa.

Com celebrações sociais e religiosas, destacam-se as missas que serão realizadas todos os dias, às 19h30, na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, localizada na Avenida Rui Barbosa, 1200, no Centro, seguida da quermesse na Praça Narciso de Andrade. A tradicional festividade contará com barracas de comidas típicas, bebidas e brinquedos.

A tradição da devoção a Nossa Senhora da Conceição se originou no período colonial do País, quando Itanhaém foi fundada. Desde então, a população vem participando das comemorações que conservam os laços de tradição e fé. A Paróquia surgiu em meados de 1561 e a festa passou a ser organizada sempre sob a orientação da Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém.



REALIZAÇÃO

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 177/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/12/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/01/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DE POSTURAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA CAMARGO ZAPPAROLI	****1612	21
MATEUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	****8965	22
LEANDRO BUENO DE OLIVEIRA	****6315	23

Itanhaém, 28 de novembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 178/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/12/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/01/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
WALNER ROBERT BARATA ALAO	****9334	43

Itanhaém, 28 de novembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS - CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, DIVULGA, o resultado da classificação prévia dos candidatos no Curso de Formação de Guarda Vidas Temporário, ministrado pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém, Estado de São Paulo.

1 - Lista de Candidatos Classificados que realizaram o Curso de Formação de Guarda Vidas Temporário, por Nota Final do Curso em Ordem Decrescente:

CLASSIFICAÇÃO CURSO	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NOTA FINAL (NATAÇÃO E RESISTÊNCIA FÍSICA)	NOTA FINAL CURSO
1	IARA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	497****42	25/11/1992	51	9,25
2	GUILHERME CAMPOS DE MORAIS	634****37	20/10/2004	41	9,19
3	LUCIANO SILVA DE SOUZA	290****96	10/06/1980	30	9,10
4	MARCOS HENRIQUE SANTOS BARRETO	538****32	28/09/2005	31	9,10
5	JOÃO VITOR DE ALMEIDA IZARNOTEGUI DUARTE	537****01	03/12/2003	24	9,00
6	MARCELLO NICOLINO MILLAN	507****50	19/09/1994	4	8,97
7	LEONARDO FROSE PRAZERES	536****95	01/03/2002	2	8,85
8	BRUNO FRANCISCONI DE FREITAS	393****83	06/05/2003	23	8,80
9	GUSTAVO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	429****52	20/06/1997	8	8,75
10	THIAGO DELMIRO PEREIRA SANTOS	533****27	08/04/2000	15	8,75
11	NORTON JOSÉ DE MORAIS FILHO	334****39	24/10/1985	9	8,50
12	DERICK MATHEUS SANTOS BRAGA	449****96	12/08/1996	34	8,38
13	GIL ENISON SANTOS LOPES	482****16	22/11/1992	52	8,30
14	THALYSSON JOSE DE SOUSA SILVA	576****33	18/11/2004	58	8,23
15	MARCOS ROBERTO D' ALOISIO JUNIOR	393****71	25/07/1997	72	8,19
16	PABLO LUIZ MEIRELES BRASÍLIO	412****65	09/04/1988	17	8,13

17	RAPHAEL LIMA DA SILVA	509****52	13/10/2002	49	7,94
18	MATHEUS GONÇALVES DE ANDRADE	395****04	07/03/2003	68	7,88
19	RENATO FRANCISCO MENA	228****62	22/03/1972	55	7,86
20	MARIA CLARA SANTOS FERRARI	395****56	14/01/2003	5	7,85
21	LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS	456****29	15/03/1999	60	7,85
22	JOÃO VICTOR CINTRA CARREIRA	429****09	25/05/1998	20	7,85
23	RODRIGO HIUBER MOLINA	339****64	16/03/1993	36	7,81
24	PEDRO LUCAS BINI MOURA	543****86	22/09/2003	26	7,75
25	MURILLO DO NASCIMENTO SOUZA	571****11	30/11/2004	64	7,75
26	FELIPE AUGUSTO PEDROSO BAZOLLI	488****32	16/04/1993	3	7,73
27	THIAGO MACIEL MARTINS CANUTO	546****6X	01/09/1999	42	7,68
28	ALEXANDRE PEREZ DO ESPIRITO SANTO	272****65	07/01/1975	37	7,63
29	GUSTAVO DINIZ	581****89	18/03/2005	66	7,60
30	DAVI DE ANDRADE SILVESTRE	602****24	26/12/2000	22	7,60
31	MILTON MERMUDE JUNIOR	634****73	22/06/2002	62	7,48
32	NATALICIO MARTINS PEREIRA ALIAS	466****20	30/05/1990	65	7,44
33	ROBERTA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA	489****1X	06/09/1992	75	7,38
34	WILLIAM DROMINISK FELIX DE ALMEIDA	485****78	17/08/1992	46	7,33
35	RAPHAEL COSENTINI PEREIRA	652****47	10/05/2004	29	7,30
36	RENAN LIMA DE MIRANDA	503****85	06/10/2000	35	7,30
37	ALEXANDRE DA CRUZ SANTOS	608****08	06/06/1983	45	7,29
38	JOSE GUILHERME DOS REIS SILVA	329****23	15/04/1992	38	7,26
39	PABLO HENRIQUE MARQUES DE BRITO	552****90	29/07/2003	70	7,23
40	LUCAS ARQUIRES DE SOUSA	336****49	10/12/1993	76	7,13
41	ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES	446****31	20/03/1989	40	6,98
42	ANTHONY JUSTINO	507****51	30/08/2005	84	6,97
43	ROBERTO DIAS DA SILVA JUNIOR	533****03	21/01/2000	56	6,93
44	ALLAN CHRISTOPHER FURTUNATO SILVA	539****94	02/09/2003	74	6,88
45	VICTOR RENATO MONROE PONTES	576****60	04/10/2000	63	6,75
46	FELIPE CHARLES LOPES DA SILVA	551****59	03/11/2002	67	6,68
47	MARCOS VINICIUS CAMARGO PANEGACI	506****84	04/08/1999	78	6,63
48	PAULO SÉRGIO PEREIRA ALVES DE ARAÚJO	634****93	05/04/2003	50	6,60
49	FELIPE MAIORQUINO SILVA	324****51	04/07/1990	54	6,58
50	LEONARDO CHAVES SAMPAIO	524****99	21/04/2001	71	6,46
51	ROBSON KELSON TRIGO	328****59	22/04/1979	69	6,15

2 - LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS QUE NÃO REALIZARAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO CURSO	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NOTA FINAL (NATAÇÃO E RESISTÊNCIA FÍSICA)	NOTA FINAL CURSO
-	ALLAN CRISTHIAN DE LIMA SENA	357****93	20/07/1979	27	DESCCLASSIFICADO
-	ANDRÉ CORRÊA LEAL	393****12	18/10/2000	53	DESCCLASSIFICADO
-	ANDRÉ EDUARDO DA SILVA	488****11	28/05/1993	61	DESCCLASSIFICADO
-	ANDRÉ LUIZ RAMOS PEREIRA E MATOS DA SILVA	586****86	08/11/2004	1	DESCCLASSIFICADO
-	ANDRÉ SILVERIO SILVA	363****66	31/05/1994	21	DESCCLASSIFICADO
-	ANDREY KERGES NASCIMENTO	627****02	22/04/2005	86	DESCCLASSIFICADO
-	ARTHUR BURDZKI CEMIN	538****73	21/06/2004	18	DESCCLASSIFICADO
-	CALEBE HOLANDA PEREIRA	504****48	14/03/2001	10	DESCCLASSIFICADO
-	CARLOS EDUARDO LUCAS DOS SANTOS	600****30	10/03/2003	83	DESCCLASSIFICADO
-	DIEGO BULZICO	483****74	19/11/1991	12	DESCCLASSIFICADO
-	FABIO RIBEIRO PAULINO	228****20	24/10/1971	77	DESCCLASSIFICADO
-	FELIPE CUPERTINO PENA DOS SANTOS	577****81	13/12/2004	85	DESCCLASSIFICADO
-	FILIFE CAMARGO PANEGACI	365****83	07/12/1992	32	DESCCLASSIFICADO
-	GABRIEL VICTOR FERREIRA MOREIRA EUFRAZIO	659****54	17/08/2004	88	DESCCLASSIFICADO
-	GABRIELA PAVAN	462****42	23/03/1990	79	DESCCLASSIFICADO
-	GUILHERME SANTOS GARCIA	412****58	10/04/1983	16	DESCCLASSIFICADO
-	HARIANA MOREIRA SGRIGNOLI	361****98	31/03/1993	87	DESCCLASSIFICADO
-	HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	485****75	26/11/1992	44	DESCCLASSIFICADO
-	HIGOR MONTEIRO DÁ SILVA	577****94	06/09/2004	11	DESCCLASSIFICADO
-	IGOR FERNANDO CAMPOS CORREA DA SILVA	377****49	29/08/1998	59	DESCCLASSIFICADO
-	JAYME PEREIRA NETO	320****02	31/07/1976	6	DESCCLASSIFICADO
-	KARLA MOLINA BENFATTI	375****08	27/10/1999	13	DESCCLASSIFICADO



-	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	256****13	30/04/1975	80	DESCLASSIFICADO
-	LUCAS GUIMARÃES DE LIMA	480****90	12/01/1992	43	DESCLASSIFICADO
-	MARCELO GARBELINI BOMFIM	220****83	19/04/1980	7	DESCLASSIFICADO
-	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARBOSA	595****85	03/02/2005	81	DESCLASSIFICADO
-	MIGUEL SAMPAIO DO ESPÍRITO SANTO	608****40	28/07/2005	82	DESCLASSIFICADO
-	NEIDVALDO NOVAES	180****00	18/03/1965	73	DESCLASSIFICADO
-	NILTON CÉSAR PEDROSO BAZOLLI	418****39	09/12/1994	28	DESCLASSIFICADO
-	OSCAR CARNEIRO MONTEIRO	274****16	18/03/1972	39	DESCLASSIFICADO
-	PAULO JACINTO	133****75	18/04/1951	48	DESCLASSIFICADO
-	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	638****1X	09/12/2000	57	DESCLASSIFICADO
-	PERCIO GREGÓRIO DO NASCIMENTO JUNIOR	466****36	31/05/1990	19	DESCLASSIFICADO
-	RENAN GOMES LELES	389****73	24/03/2003	14	DESCLASSIFICADO
-	THIAGO DE OLIVEIRA MATOZO	335****64	18/01/1984	47	DESCLASSIFICADO
-	WESLEY MESSIAS ALQUINO SANTANA	547****15	20/10/2005	33	DESCLASSIFICADO
-	YTALE OLIVEIRA CERQUEIRA	599****41	10/06/2005	25	DESCLASSIFICADO

O prazo para interposição de recurso da classificação prévia do Curso de Formação de Guarda Vidas Temporário será de 02 (dois) dias úteis, ocorrendo nos dias 29 e 30/11/2023. Demais informações verificar no capítulo 12 – DOS RECURSOS do edital de abertura do Processo Seletivo – Edital nº 001/2023. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de novembro de 2023.

ADILSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROC. ADM. Nº. 14978/2023 – OBJETO: 01 EQÜINO. Reqte: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL. Decisão: DOAÇÃO DE ANIMAIS APREENHIDOS CONFORME TERMO DE APREENSÃO 170-E. Doados 16/11/2023-CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA. Secretário de Planejamento e Meio Ambiente. Donatário: FERNANDA KARINA MENDES RAMOS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	ROSA JULIANA DO NASCIMENTO (2º Cargo)	43.806.047-7

Itanhaém, 28 de novembro de 2023.

Daniela Horvath Mucci
Eliane Menezes Santos
Luci Cristina Baena Fernandes Shariff
Maria Berenice Azevedo de Oliveira
Alexandre Antonio Matenauer

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA INDEFERIDA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais: Indeferido

RELAÇÃO DE ACÚMULO INDEFERIDO

SEQ.	NOME	RG
01	VANILDA DE MENDONÇA TECCO	53.176.334-1

Itanhaém, 28 de novembro de 2023.

Daniela Horvath Mucci
Eliane Menezes Santos
Luci Cristina Baena Fernandes Shariff
Maria Berenice Azevedo de Oliveira
Alexandre Antonio Matenauer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REGIMENTO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º. O Fórum Municipal de Educação de Itanhaém - FME/Itanhaém, em atendimento ao que dispõe o artigo 8º, da Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e metas 7, 8 e 9, do Capítulo XVI - avaliação e acompanhamento: do Plano Municipal de Educação, Lei Nº 4.027 de 2015, promoverá em conjunto com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém, no ano de 2023, em forma de Plenárias, para a discussão sobre a adequação das metas do PME em sintonia com as metas do PNE.

§1º. A II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém será precedida por **Conferências Preparatórias e Colóquios** organizados pelas escolas e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém e através da consulta pública ao documento, até o dia 31 de agosto de 2023.

§ 2º. A II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém possui caráter deliberativo e mobilizador e apresentará a partir de um diagnóstico da realidade municipal e com base no **Documento- Versão preliminar do Plano Municipal de Educação de Itanhaém- 2023-2033-adequações das metas e estratégias-** um conjunto de propostas que subsidiarão a realização das Plenárias de II Conferência Municipal de Educação – a ser realizada até o dia **30 de novembro de 2023.**

CAPÍTULO II- DOS OBJETIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º. A II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém tem por objetivos:

I - Mobilizar os segmentos envolvidos com a Educação Básica para conhecimento e discussão do **Documento- Versão preliminar do Plano Municipal de Educação de Itanhaém- 2023-2033-adequações das metas e estratégias-** disponível em: (acrescentar endereço)

II - Organizar e sistematizar as propostas emergentes do município, contemplando a realidade local e direcionando o debate para os Tópicos das metas do Plano Municipal de Educação em consonância com as metas do Plano Nacional da Educação.

III - Sistematizar as discussões ocorridas na II Conferência Municipal para posterior acompanhamento de políticas públicas educacionais no município.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A II Conferência Municipal de Educação com o temário **“Inclusão, equidade e qualidade: O território itanhaense e seus desafios!”** ocorrerá em três etapas denominadas fases 1, 2 e 3:

Fase 1: De 25 de julho até 31 de agosto/2023 para o levantamento de emendas aditivas, supressivas e substitutivas:

- a) Realização de **Conferências Preparatórias** em todas as Unidades Escolares tendo como base a Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033 - Adequações das metas e estratégias, com ênfase na elaboração de propostas via formulários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- b) Realização de **Consulta Pública** para o levantamento das ideias e sugestões (emendas aditivas, supressivas ou substitutivas) para o nosso município.

Fase 2: Setembro de 2023- Compilação dos dados em planilhas específicas para serem analisadas e debatidas nas Plenárias da II Conferência por meio de salas em eixos temáticos. Responsáveis: Equipe Técnica da SECE e apresentação ao Fórum Municipal de Itanhaém.

Fase 3: Novembro/2023- Realização da II Conferência com a participação das escolas, de setores da sociedade civil, por adesão e representatividade.

Art. 4º. As Conferências Preparatórias serão realizadas nas Unidades Escolares, em Horários de Atividades Pedagógicas Coletivas e/ou por territórios e Reuniões com os Conselhos de Escola, por meio de Plenárias.

§1º. O Poder Público, os segmentos educacionais, os setores sociais, as entidades que atuam na área da educação e todos que estejam dispostos a contribuir para o as adequações do PME podem fazê-lo por meio da Consulta Pública a ser realizada no site da Prefeitura ou pelo link: <https://forms.gle/fsZ845bWz2aLqgC17>

§2º. As Conferências Preparatórias e a Consulta Pública ocorrerão concomitantemente para promover o debate e o levantamento de propostas de emendas para as metas e estratégias do documento intitulado **Versão preliminar do Plano Municipal de Educação de Itanhaém- 2023-2033-adequações das metas e estratégias.**

Art. 5º. A II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém será organizada pelo grupo de trabalho instituído pela Secretaria Municipal de Educação e referendado pelo Fórum Municipal de Educação, tendo como objeto de discussão o **Documento: Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Adequações das metas e estratégias as demais contribuições oriundas das Conferências Preparatórias e Consulta Pública.

§1º. Os procedimentos para a realização da II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém deverá considerar os seguintes aspectos:

- I. Documento: Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033- Adequações das metas e estratégias.
- II. documentos produzidos pelo Fórum Municipal de Educação.
- III. Planilhas compiladas com as propostas de emendas supressivas, aditivas e substitutivas oriundas das Conferências Preparatórias e da Consulta Pública.

Art. 6º. Cada Unidade Escolar juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deverá ser responsável pela execução das seguintes ações:

- I. Divulgação e mobilização, visando:
 - a) o acompanhamento da participação nas Conferências Preparatórias;
 - b) a elaboração de materiais de divulgação da II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém junto aos professores e colegiados.
- II. Monitoramento e sistematização que abrangerá:
 - a) Organização de HACs e Reuniões em Conselhos de Escola ou por Territórios para a discussão e o registro das propostas.

Art. 7º. Caberá à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com o apoio do Fórum Municipal de Educação a compilação das emendas em planilhas organizadas para a fase 3 da II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo único: O grupo de trabalho especial, referido no *caput*, será presidido pelo coordenador do Fórum Municipal de Educação de Itanhaém.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 8º. A II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém terá como tema principal “**Inclusão, equidade e qualidade: O território Itanhaense e seus desafios!**” que deve ser discutido a partir de tópicos voltados para o embasamento legal e orientador do Plano Municipal de Educação e Plano Nacional de Educação enquanto política pública municipal.

Art. 9º. Os debates na II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém deverão ser orientados por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático e respeito mútuo entre os participantes.

Art. 10. O regramento para a participação de professores e dos setores ocorrerá por meio de representatividade nos eixos e salas temáticas ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, mediante comunicado específico exarado para este fim.

CAPÍTULO V - DA METODOLOGIA NAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 11. As emendas relacionadas ao documento “**Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033- Adequações das metas e estratégias**” serão encaminhadas via formulários online nos períodos a seguir:

I- Conferências Preparatórias nas escolas no período de 25 de Julho de 2023 até 31 de agosto de 2023.

II- Consulta Pública no período de 25 de Julho de 2023 até 31 de agosto de 2023.

Art. 12. A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém consolidará, o relatório final com as emendas ao “**Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033- Adequações das metas e estratégias**”

§1º No Documento **Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033- Adequações das metas e estratégias**”, poderão ocorrer três tipos de emendas:

- a) Aditivas (quando prevê adição de palavras, frases ou expressões);
- b) Supressivas (quando a proposta é de suprimir trechos ou parágrafos -parciais ou totais);
- c) Substitutivas (quando propõe substituir por um novo parágrafo, palavra ou trecho);

Art. 13. As discussões ocorridas nas atividades da II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém devem se limitar aos conteúdos do Documento “**Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033- Adequações das metas e estratégias**”.

Parágrafo único: As propostas de emendas que fogem do temário serão objeto de análise da comissão coordenadora do Fórum Municipal e farão parte do relatório a ser encaminhado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 14. A votação das propostas ao Documento “**Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033- Adequações das metas e estratégias**” aprovadas na II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém serão encaminhadas ao Fórum Municipal de Educação de Itanhaém, com o prazo máximo de 15 (quinze dias) após a sua realização.

§1º. O sistema de votação das emendas ocorrerá por meio da contagem de votos presenciais nas Plenárias de Eixo.

§2º. A emenda que obtiver aprovação por maioria simples dos participantes da II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém, estará habilitada e deverá ser inserida pela Comissão Organizadora no relatório final e no Documento “**Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033- Adequações das metas e estratégias**”

§3º. As contribuições mencionadas nos formulários sem propostas para análise serão desconsideradas e não serão objeto de votação da Conferência, as mesmas somente constarão em ata expedida pelo Fórum Municipal de Educação.

§4º. A apresentação, a discussão e a votação do(s) destaques admitidos será(ão) realizado(s) durante os trabalhos das plenárias em um único momento, sendo vedado o retorno após ultrapassada a votação.

Art. 15. As plenárias terão as seguintes etapas:

- I. apresentação do capítulo a ser discutido, com prévia leitura pelos participantes.
- II. Destaques dos procedimentos dos trabalhos do dia;
- III. leitura dos destaques das emendas propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- IV. havendo posicionamento divergente, quanto ao mérito de qualquer emenda destacada do Documento “**Versão Preliminar-Plano Municipal de Educação de Itanhaém: 2023-2033- Adequações das metas e estratégias**”, a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação, em período máximo de 2 (dois) minutos;
- V. votação das propostas de emendas.

Parágrafo único: As emendas relativas aos respectivos tópicos, constantes do formulário de sistematização das propostas, que não apresentarem propostas de mudança, alteração ou inserção de textos, serão consideradas rejeitadas após análise e ciência pelo Fórum Municipal de Educação.

Art. 16. As propostas de emendas serão votadas e aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% mais um dos votos.

§1º. Constarão no Documento Final da II Conferência Municipal de Educação as propostas aprovadas nas plenárias de eixos.

§2º - As emendas que obtiverem menos de 50% de votos dos/das presentes nas plenárias são consideradas não aprovadas e serão rejeitadas.

Art. 17. As emendas poderão sofrer ajustes de redação após o processo de votação de cada etapa, desde que vedada à alteração do mérito da proposta.

Art. 18. As atividades da II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém terão como referência a programação constante do Anexo I deste Regimento.

CAPÍTULO VI -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 19. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Educação de Itanhaém.

Itanhaém, 16 de novembro de 2023.

Comissão Organizadora da Fórum Municipal de Educação de Itanhaém



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITANHAÉM

Programação para os dias :27 e 28 de novembro**Palestra de Abertura do evento-** Evento on line (youtube)

Assinatura da lista de presença e boas vindas

Abertura Oficial do evento-Diretora Pedagógica Maria Cecilia Cardoso Tecedor

Palestra de abertura do evento: O PNE e o PME: Monitoramento e avaliação!

Palestrantes:

Alicia Freijo Rodriguez

Mini Biografia: Especialista em Administração Escolar e Supervisão Escolar e Pós-graduada em Gerenciamento Municipal e em Gestão Educacional pela FAAP. Graduada em História. Mestrado Profissional em Formação de Gestores Educacionais, na UNICID, em andamento. Foi Diretora da Escola Pública Estadual; Delegada de Ensino da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo; Dirigente Municipal do Departamento de Educação do Município de Itanhaém; foi vereadora da Câmara Municipal de Itanhaém. Atuou como Docente do Curso de Pós-graduação para Gestores da UNIFRAN. Palestrante na área de Educação e Gestão Escolar. Consultora e assessora em gestão municipal e da educação em diversos municípios brasileiros Integrou equipe coordenadora para elaboração de Planejamento Estratégico de municípios e Iniciativas de Colaboração Intermunicipal, pelo Programa Melhoria da Educação, do Itaú Social. Autora e coautora de obras na área de gestão municipal e da educação.

Profa. Dra. Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa

Pós-doutorado em Administração das organizações, gestão e políticas públicas pela FEA-USP, com pesquisa em Planejamento Estratégico para o setor público. Mestre em História Política pela Unesp, com pesquisa na área de partidos políticos. Doutora em História

Política pela Unesp, com pesquisa em política externa no Arquivo Secreto Vaticano, onde possui carteira de pesquisadora permanente. Licenciada em História e em Geografia. Consultora em Políticas Públicas de Educação, Cultura e Direitos Humanos, com atividades desenvolvidas para órgãos nacionais e internacionais (SASE/MEC, MMA, MINC, MMFDH, Unesco, Pnud, Unfpa/Brasil) nas áreas de Economia Criativa e a cadeia do livro; Planejamento Estratégico da Gestão Educacional; Federalismo e Educação; Direitos Humanos e segurança pública; Patrimônio Cultural. Foi Diretora de Patrimônio Cultural do Município de Ribeirão Preto, junto à Secretaria Municipal de Cultura. Docente da educação básica por 12 anos e da educação superior por 23 anos. Foi Coordenadora pedagógica e Gestora Educacional entre 2003 e 2021. Professora Convidada do Mestrado em Políticas Públicas da Unesp-Franca. Presidente da Academia Ribeirão-pretana de Educação (ARE) e do Instituto Paulista de Cidades Criativas e Identidades Culturais (IPCCIC). Organizadora, autora e coautora de vários livros e artigos nas áreas de políticas públicas de educação, cultura, memória e identidades.

Encerramento

Programação para o dia 11 de dezembro

18h30 às 21h00- Via google meet

18h00	Credenciamento (lista de presença) e boas vindas
18h30 às 19h00m	Destaques regimentais
19h00 às 21h00	Leitura das emendas propostas, debate e votação
21h00	Encerramento



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária | Estado de São Paulo

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA SECE Nº 14, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

“Homologa a Deliberação nº. 06/2023 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”

MÁRCIA GALDINO ALVES, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 12 da Lei nº. 4.133, de 12 de Dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a Deliberação nº. 06/2023 do Conselho Municipal de Educação, que “Dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Itanhaém – SISAI e a aplicação dos instrumentos de avaliação externa nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, revoga a Deliberação CME nº 04/2023 e dá providências correlatas”.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhaém, 13 de novembro de 2023.

Márcia G. Alves
MÁRCIA GALDINO ALVES
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes



Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO HOMOLOGADA

Portaria SECE nº. 14/2023 – Processo nº. 7313/2023

DELIBERAÇÃO CME Nº 06/2023

“Dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Itanhaém - SISAI e a aplicação dos instrumentos de avaliação externa nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, revoga a Deliberação CME nº. 04/2023 e dá providências correlatas.”

O Conselho Municipal de Educação de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 211 da Constituição Federal de 1988, artigo 11 da Lei Federal nº 9394 de 1996 e no Decreto Federal nº 6094 de 2007, e considerando:

- a Lei Federal nº 13005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE);
- a Lei Federal nº 4027/2015, que institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025;
- as Escalas de Proficiência do SAEB dispostas na publicação: BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Escalas de proficiência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Brasília, DF: INEP, 2020;
- o Sistema de Avaliação de Itanhaém - SISAI, como um conjunto de instrumentos de avaliação disponibilizado às unidades escolares do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação de Itanhaém, oferece indicadores de extrema relevância para subsidiar as tomadas de decisões em políticas públicas educacionais municipais;
- o aprimoramento dos diagnósticos a partir do processo de retorno às atividades presenciais nas escolas municipais, avaliando os efeitos da pandemia Covid 19 e suas consequências no aprendizado dos estudantes, assume peculiar importância;
- enquanto sistema de avaliação, o SISAI oferece indicadores ao Sistema de Ensino de Itanhaém com vistas à (re) orientar práticas e propostas pedagógicas, contribuir para o fortalecimento da formação continuada docente, subsidiar o planejamento/replanejamento escolar, apoiar ações de



Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Conselho Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO HOMOLOGADA**

Portaria SECE nº. 14/2023 – Processo nº. 7313/2023

recuperação e aprofundamento das necessidades de aprendizagem identificadas a partir dos resultados obtidos pelas avaliações;

- a possibilidade de alinhar constantemente as ações por meio dos indicadores da avaliação em nível municipal.
- fortalecer a análise de dados por territórios para elaboração de Planos de Ação coesos e integrados.

Resolve:

Artigo 1º – Instituir a avaliação externa, SISAI - Sistema de Avaliação de Itanhaém, em nível municipal, como um mecanismo que oferece indicadores sobre a aprendizagem dos alunos e formas de intervenção para a melhoria da qualidade de ensino.

Artigo 2º – Considera-se como público-alvo das avaliações do SISAI todas as escolas da rede de ensino municipal com salas regulares do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), em caráter obrigatório.

Artigo 3º - A avaliação do SISAI deve ser realizada em 03 períodos distintos do ano letivo, conforme estabelecido em Calendário Escolar, no seguinte formato:

- I - Avaliação Inicial - com objetivo de mapear dados de aprendizagem e nortear planejamentos docentes.
- II - Avaliação processual - com o objetivo de monitorar o processo de aprendizagem a tempo e promover ajustes no processo de ensino e aprendizagem.
- III - Avaliação Final - com objetivo de mapear resultados e gerar indicadores de desempenho e aprendizagem das escolas, territórios e rede de ensino.

Parágrafo único: Da avaliação processual, entende-se como as avaliações de percurso, as quais serão elaboradas pelos professores e equipes gestoras de cada Unidade escolar mediante



Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Conselho Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO HOMOLOGADA**

Portaria SECE nº. 14/2023 – Processo nº. 7313/2023

diretrizes emanadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (SECE), conferindo autoria pedagógica e reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem.

Artigo 4º – A avaliação do SISAI visa aferir o domínio de competências e habilidades e consiste na aplicação de provas cognitivas constituídas da seguinte forma:

- I - para os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental de itens de múltipla escolha e de resposta construída, de Língua Portuguesa, Reescrita e/ou Produção Textual e Matemática nas Avaliações Iniciais e Finais;
- II - para os 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, na Avaliação Inicial, de itens de múltipla escolha de todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Produção Textual;
- III - para os 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, na Avaliação Final, de itens de múltipla escolha de Matemática Língua Portuguesa e Produção Textual.

§1º – As provas do SISAI dos anos iniciais devem ser realizadas de forma impressa, contudo, havendo possibilidade podem ser ofertadas em formato digital e a avaliação de Produção Textual de forma impressa.

§2º – Para os alunos de 6º ao 9º anos as avaliações de múltipla escolha podem ser realizadas em formato digital e a avaliação de Produção Textual de forma impressa.

§3º – Para os alunos com deficiência serão elaboradas provas com adaptações considerando níveis iniciais e intermediários de alfabetização, devendo ser aplicadas apenas aos estudantes que possuem demanda para esta finalidade.

§4º – Os itens de múltipla escolha utilizados nas provas do SISAI, para garantir a comparabilidade e confiabilidade necessárias nas avaliações de larga escala, devem ter seu sigilo garantido, nos termos do §3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527/2011 e §3º do art. 10 do Decreto Estadual nº 58.052/2012.

§5º – Em relação às produções textuais das avaliações finais, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, serão realizadas por amostragem, ficando a cargo da Comissão do Sistema de Avaliação de Itanhaém a operacionalização desta ação.



Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Conselho Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO HOMOLOGADA**

Portaria SECE nº. 14/2023 – Processo nº. 7313/2023

Artigo 5º – As provas devem ser elaboradas tendo por base as habilidades da Base Nacional Comum Curricular e do Currículo Educaita disponíveis, respectivamente, em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> e <https://curriculo.educaita.com.br/>.

Artigo 6º – Objetivando atualizar os indicadores de nível socioeconômico e levantar informações quanto aos aspectos de contexto de aprendizagem, também serão aplicados questionários para alunos, professores e diretores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental juntamente com a Avaliação Final.

Artigo 7º – Nos dias de realização das provas, as escolas devem garantir o funcionamento regular das classes de alunos dos anos/séries que são avaliados como mais uma atividade, não devendo haver dispensa dos estudantes após a realização das mesmas.

Artigo 8º – Para a realização das provas, devem ser observados:

- I – o cronograma de aplicação estabelecido anualmente pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme previsto em Calendário Escolar;
- II – o horário regular de início das aulas adotado pela escola;
- III – o tempo mínimo de realização das provas deve ser de 1h/aula;

Artigo 9º – Para a realização do SISAI a equipe gestora da unidade escolar deve:

- I – informar aos estudantes, à equipe escolar e à comunidade sobre a necessidade e a importância da participação dos discentes na avaliação do SISAI;
- II – divulgar aos estudantes, à equipe escolar e à comunidade, as condições, datas e horários de realização das provas, cuidando do cumprimento dos procedimentos formais;
- III – incentivar e assegurar a presença de todos os alunos dos anos/série que participam da avaliação.
- IV – organizar, com antecedência, o processo de aplicação das provas em sua unidade escolar.
- V – solicitar aos responsáveis a apresentação de justificativa nos casos de ausência dos estudantes nas aplicações das provas.



Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Conselho Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO HOMOLOGADA**

Portaria SECE nº. 14/2023 – Processo nº. 7313/2023

Artigo 10 – A equipe Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deve se responsabilizar por:

- I – organizar uma Comissão para elaboração e monitoramento das atividades relativas ao Sistema de Avaliação de Itanhaém;
- II – promover reuniões para transmitir orientações procedimentais e as matrizes de referência aos diretores, assessores pedagógicos das escolas e professores;
- III – zelar pelo cumprimento das normas e orientações referentes ao processo avaliativo;
- IV – divulgar, para a equipe gestora das escolas, as datas e os procedimentos aplicáveis à avaliação, ressaltando a necessidade e a importância da participação, nos dias das provas, de todos os estudantes dos anos/série a serem avaliados;
- V – organizar o acompanhamento da aplicação das provas, assegurando, sempre que necessário, a presença de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes nas escolas.
- VI – decidir sobre casos não previstos na presente resolução.

Artigo 11 – A Comissão do Sistema de Avaliação de Itanhaém deve se responsabilizar por:

- I – participar do processo de análise e elaboração dos itens de avaliação;
- I - acompanhar a aplicação das provas, sempre que necessário;
- II - contribuir no processo de correção, análise e divulgação de resultados das avaliações;
- III - operacionalizar o processo de amostragem das produções textuais nas avaliações finais.

Artigo 12 - Os resultados da avaliação do SISAI devem ser divulgados da seguinte forma:

- I- das Avaliações Iniciais e Finais - dados por escola/segmento, território e rede referentes ao número de estudantes que realizaram as avaliações do SISAI;
- II- das Avaliações Iniciais - por relatório com dados por escola/segmento, composto por devolutivas analíticas e pedagógicas com apontamentos sobre questões de planejamento e retomadas de habilidades;
- III- da Avaliação Processual - por meio de relatórios referentes ao número de estudantes que realizaram as avaliações, e como a escola/rede encontra-se em relação aos critérios do 1º e 2º



Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Conselho Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO HOMOLOGADA**

Portaria SECE nº. 14/2023 – Processo nº. 7313/2023

trimestres letivos e à recomposição de aprendizagens, sinalizando os ajustes a serem realizados no processo.

IV- das Avaliações Finais - por relatório com divulgação de índices de desempenho e metas por escola/segmento, território e rede, tendo como base os resultados das Avaliações Finais de Língua Portuguesa - nas frentes de Leitura/Interpretação e Produção Textual, e Matemática.

Parágrafo Único: Os critérios e matrizes das avaliações de percurso serão exarados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes anualmente, mediante diretrizes específicas para este fim.

Artigo 13 - Para fins de classificação, construção de índices de desempenho e estabelecimento de metas por escolas, território e rede serão consideradas as Avaliações Finais, observando que:

I- Para os itens de múltipla escolha serão observados os resultados de todas as avaliações aplicadas.

II- Para a Produção Textual será observada uma amostra das avaliações.

Artigo 14 - Para fins de classificação, construção de índices de desempenho e estabelecimento de metas por escolas, território e rede deve ser considerada a seguinte escala: Avançado, Proficiente, Básico e Insuficiente, observando que:

I- Para os itens de múltipla escolha:

- Avançado - desempenho maior ou igual a 70%;
- Proficiente - desempenho maior ou igual a 60% e menor que 70%;
- Básico - desempenho maior ou igual a 45% e menor que 60%;
- Insuficiente - desempenho menor que 45%.

II- Para a Produção Textual:

- Avançado - adequação integral quanto ao gênero/tipologia, tema e coesão textual;
- Proficiente - adequação parcial quanto ao gênero/tipologia, tema e coesão textual;
- Básico - adequação precária quanto ao gênero/tipologia, tema e coesão textual;
- Insuficiente - inadequação quanto ao gênero/tipologia, tema e coesão textual;



Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Conselho Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO HOMOLOGADA**

Portaria SECE nº. 14/2023 – Processo nº. 7313/2023

§1º – As metas das escolas/segmentos serão exaradas, anualmente, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes mediante desempenho nas Avaliações Finais,

§2º – Para classificação das escolas e construção de índices de desempenho e metas devem ser considerados os estudantes que se encontram em nível adequado, ou seja, a soma dos desempenhos avançado e proficiente.

Artigo 15 – A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes através da Equipe Técnica Pedagógica e Administrativa deve emitir, anualmente, calendário organizacional, prevendo datas da aplicação das Avaliações Iniciais/Finais e devolutivas.

Parágrafo Único: As avaliações processuais devem ocorrer mediante datas estabelecidas pela Unidade Escolar, antecedendo o Conselho de Avaliação interna do 1º trimestre.

Artigo 16 – A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes através da Equipe Técnica Pedagógica e Administrativa poderá emitir instruções complementares que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

Artigo 17 – Fica revogada a Deliberação CME nº. 04/2023.

Artigo 18 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itanhaém/SP, 31 de agosto de 2023.

Daniela Horvath Mucci
Presidente do CME Itanhaém

**PROCURE A PREFEITURA E
REGULARIZE SUAS DÍVIDAS**

DESCONTO DE ATÉ
1000%
**EM JUROS
E MULTAS**

ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2024



**FIQUE EM DIA
COM A CIDADE**

AV. WASHINGTON LUIZ, 75 • CENTRO

ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL

SENHAS LIMITADAS PODENDO ENCERRAR A EMISSÃO ANTES DAS 16HS

SAIBA MAIS: www.itanhaem.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
ITANHAÉM**